



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 062 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.
EXONERA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DE FUNÇÃO PÚBLICA DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

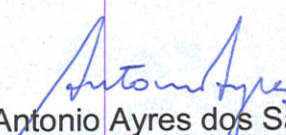
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado público permanente **ANDRE LUIZ PIMENTEL LEITE DA SILVA JR**, da função pública de provimento em comissão de **DIRETOR TECNICO** desta Superintendência, a contar de 30 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 28 de dezembro de 2016.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí